

MUNICÍPIO DO RECIFE
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Tabela 7: AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, V)

R\$ Milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO (*)
			2025	2026	2027	
IPTU	Incentivo Fiscal	PROGRAMA RECENTRO	1.077	1.115	1.154	
ITBI	Incentivo Fiscal	PROGRAMA RECENTRO	200	200	200	
IPTU	Incentivo Fiscal	PROGRAMA DATACENTER	302	312	323	
ITBI	Incentivo Fiscal	PROGRAMA DATACENTER	216	216	216	
IPTU	Incentivo Fiscal	PROGRAMA DE INCENTIVO À HABITAÇÃO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL	1.272	1.317	1.363	
TRSD	Incentivo Fiscal	PROGRAMA DE INCENTIVO À HABITAÇÃO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL	73,4	76,0	78,6	
ISS	Incentivo Fiscal	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000	11.000	11.605	
IPTU	Incentivo Fiscal	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.106	3.214	3.327	
TRSD	Incentivo Fiscal	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.553	1.607	1.663	
ITBI	Incentivo Fiscal	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.750	2.000	2.150	
TOTAL			19.549	21.057	22.079	

Fonte: Secretaria de Finanças/SEFIN.

(*) Os incentivos fiscais previstos na forma deste anexo foram contemplados na estimativa da receita e, por consequência, na definição das metas fiscais fixadas para o período em consideração, prescindindo, portanto, de medidas de compensação a serem implementadas pelo município, nos termos disposto no inciso II, do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Na hipótese de concessão de benefícios fiscais ou ampliação de incentivos fiscais de natureza continuada que impliquem renúncia de receita, desde que a renúncia não tenha sido considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois anos seguintes, serão apresentadas medidas de compensação para o correspondente período, por aumento de receitas, decorrente da ampliação da base tributária por meio do aperfeiçoamento dos processos de fiscalização e acompanhamento dos contribuintes.